



APROVADO  
EM 15/08/2022  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE  
*Carlos Eduardo Marques de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEREIROESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

**INDICAÇÃO Nº047/2022**

A Vereadora Joana Darc, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em enviar à Câmara Municipal de Pereiro projeto de Lei instituindo o Piso dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, em conformidade com a Lei Federal n. 14.434/22.

A presente indicação justifica-se no fato de que há muitos anos essas classes de valorosos servidores públicos vinham lutando pela aprovação do piso salarial das categorias e, após árdua luta, conseguiram a aprovação junto ao Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República.

Desse modo, como forma de demonstrar apreço com os respectivos servidores, cabe ao Município adequar sua legislação local para consagrar o direito tão duramente conquistado.

**Pede deferimento.**

**Pereiro/CE, 11 de agosto de 2022.**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**JOANA DARC  
VEREADORA**